

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 27 de fevereiro 2020

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2020, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“08/OA - Proposta de Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária do Município de Mirandela, conforme proposto.”

“15/OA - Proposta de Desafetação do domínio público do Município de duas parcelas de terreno com a área total de 136,5 m² tendo em vista a integração no domínio privado para posterior permuta com duas parcelas privadas com área igual a afetar ao domínio público do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos membros do PS e três votos contra dos membros do PSD, tendo a Senhora Presidente utilizado o voto de qualidade por se verificar um empate, conforme proposto:

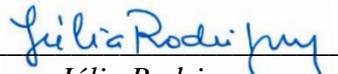
- 1 - Dar início ao procedimento tendente à desafetação do domínio público, de duas parcelas de terreno com a área de 136,5 m² (2,50 m² e 134 m²) de área que constituía passeio e via pública;
- 2 - Aprovar ser observada a prévia consulta pública para efeitos de audiência prévia dos potenciais interessados, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, por meio de éditos a afixar nos lugares de estilo e no sítio do Município, relativa à intenção de

proceder à desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, fixando-se para o efeito um prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 27 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues